

# ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA (RD)

| Regulamento de Funcionamento do Juvenil Club Gourmet e<br>da Confraria Inspirações Femininas |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DATA: 02/01/2025                                                                             | Código RD 06/25 |

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

### Resolve:

Alterar as regras de funcionamento do Juvenil Club Gourmet (JCG) e da **Confraria Inspirações Femininas**, anteriormente denominada "Confraria Leopoldina", de forma a propiciar encontros entre associados e associadas visando estimular novas amizades e incentivar ações de integração, troca de experiências e agradável convívio, seguindo diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva da ALJ.

### 1. JUVENIL CLUB GOURMET (JCG)

1.1 O Juvenil Club Gourmet é aberto à participação de qualquer associado(a), o(a) qual deverá requerer seu cadastramento no grupo de WhatsApp do JCG, junto à Central de Eventos da ALJ.

- Será permitida a participação de até 04 (quatro) convidados não associados por encontro, respeitada a RD que trata da utilização do Espaço Gourmet (EG).
- Os eventos serão sempre realizados no EG da ALJ, 01 (uma) vez por mês, nas segundas-feiras, e observarão, no que couber, o regulamento de utilização do local.
- Os eventos serão divulgados pela Vice-presidência Social&Cultural da ALJ, através da Central de Eventos (CE) apenas através do grupo de WhatsApp do JCG.
- Mensalmente, a CE enviará aos confrades mensagens no grupo de WhatsApp do JCG, nas quais constarão a data do encontro, o cardápio, o valor aproximado por pessoa, e demais informações que se fizerem necessárias.
- A confirmação da participação do confrade poderá ser feita através de adesão à lista disponibilizada no grupo de WhatsApp do JCG.
- O pagamento dos custos de participação em cada edição do JCG é uma combinação realizada diretamente entre os confrades e a Diretoria de Gastronomia.
- Haverá sempre um livro de presenças, no qual também constarão todos os cardápios e receitas que será o documental do JCG.
- As cópias das receitas serão distribuídas para todos os participantes em cada evento.
- O JCG receberá um máximo de 25 (vinte e cinco) confrades por evento.

### 2. CONFRARIA INSPIRAÇÕES FEMININAS

- A **Confraria Inspirações Femininas** será conduzida conforme segue:

\* **Comitê Permanente:** o Comitê, composto por 04 (quatro) associadas, escolhidas e convidadas pela Vice-presidência Social&Cultural, possui a missão de preservar a cultura e a essência da mesma, além de manter o alinhamento do evento com as diretrizes acordadas com a ALJ. Para tanto, as associadas do Comitê Permanente deverão sempre fazer parte do grupo de WhatsApp de cada Comissão Curadora.

## ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA (RD)

| Regulamento de Funcionamento do Juvenil Club Gourmet e da Confraria Inspirações Femininas |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DATA: 02/01/2025                                                                          | Código RD 06/25 |

Página 2

\* **Comissão Curadora de Encontro Mensal (Madrinhas):** cada Encontro será organizado por uma Comissão Curadora, as quais serão chamadas de Madrinhas, constituída por até 04 (quatro) associadas voluntárias, que serão responsáveis pela definição do tema, do formato do evento, do cardápio/gastronomia e pela realização do Encontro, sempre em acordo com o Comitê Permanente e a Central de Eventos da ALJ.

#### ⇒ Encontros

Os encontros serão mensais, sempre na 2ª segunda-feira do mês, exceção ao mês de dezembro, mês em que o encontro ocorrerá na primeira semana, e, excepcionalmente em feriados.

- **Essência do evento:** promover a conexão entre todas as participantes.
- **Inscrições:** A inscrição em cada edição poderá ser realizada exclusivamente por associadas ALJ, e cada participante associada poderá trazer até 1 (uma) convidada não-associada por edição, cujo valor do convite será debitado da matrícula da associada que convidou.
- **Local:** Bar Inglês
- **Gastronomia:** com o Economato responsável pelo espaço
- **Horário:** das 19h às 23h
- **Valor:** será definido no início de cada ano, juntamente com o Economato, sendo que parte da verba será destinada ao pagamento do serviço de Brigadista, quando necessário, e de acordo com regras estabelecidas pela ALJ, e o restante para pagamento das despesas com alimentação. Os valores para convidadas não-associadas serão diferentes dos valores praticados para associadas.
- **Forma de pagamento:** compra de ingresso (pix ou débito na matrícula), mediante link disponibilizado pela ALJ, até às 12h da sexta-feira anterior ao evento.
- **Vagas por encontro:** poderão ser limitadas, conforme formato definido pelas Madrinhas e aprovado pela ALJ.
- **Sonorização:** a ALJ dispõe de equipamento básico (caixa de som, microfone, projetor e tela). Quando houver música é imprescindível entrar, antecipadamente, em contato com a Central de Eventos, visto que, nesse caso, há obrigatoriedade do pagamento de Ecad - entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares. Não haverá obrigatoriedade de pagamento de Ecad quando a música for somente ambiente.
- **Patrocinadores:** a busca por patrocinadores ou apoiadores para os eventos, poderá ser feita, mas importante alinhar com o Comitê Permanente, antecipadamente ao fechamento de qualquer patrocínio/parceria, em razão de que necessita prévia aprovação da área Comercial/Relacionamento da ALJ.
- **Artes e materiais de divulgação:** serão providenciados pelo setor de Comunicação da ALJ, mediante envio, pelas Madrinhas, de briefing à Central de Eventos. Estas informações deverão ser enviadas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, para tempo hábil de produção e divulgação.
- **Custos adicionais:** quaisquer custos adicionais que a Comissão Curadora/Madrinhas pretenda incorrer como, por exemplo, eventuais elementos de decoração, adereços, mimos, atrações, deverão ser viabilizados financeiramente pelas mesmas, mediante apoio de parceiros, patrocínios ou pelo rateio de custos menores entre as próprias Madrinhas, caso assim desejem.

## ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA (RD)

|                                                                                                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Regulamento de Funcionamento do Juvenil Club Gourmet e<br/>da Confraria Inspirações Femininas</b> |                        |
| <b>DATA: 02/01/2025</b>                                                                              | <b>Código RD 06/25</b> |

Página 3

- **Dúvidas & sugestões:** sempre que surgirem dúvidas e/ou sugestões, entrar em contato, de forma privada, com alguma representante do Comitê Permanente.

⇒ **Comunicação**

- **Assuntos proibidos no grupo de WhatsApp:** autopromoção, propaganda, assuntos polêmicos/ofensivos (político-partidários, religiosos, esportivos (rixas), preconceito racial).
- **Uso do Grupo WhatsApp:** contando com a colaboração e autorregulação das integrantes do grupo de WhatsApp, o mesmo será usado somente para divulgar os encontros da **Confraria Inspirações Femininas** da **ALJ** e seus desdobramentos. O Comitê Permanente e a Central de Eventos da **ALJ** se reservam o direito de deletar conteúdos que desrespeitem as regras do grupo, lembrando que nem sempre as administradoras estarão online.

#### Considerações Finais:

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 09/11 de 15/09/2011.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.



Paulo Corazza  
Presidente



Roberto Corrêa da Silva  
Vice-presidente Social e Cultural